ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 - Fone/Fax 3652-1280
Fone 3652-5483 - E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

SESSÃO ORDINÁRIA
24 / 05 / 11
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O **Vereador Daniel Pereira de Almeida** vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

PROTOCOLO
Em 24/05/11 15:30 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICAÇÃO nº 0024/2011

Indica ao Executivo envio de Projetos de Lei.

CONSIDERANDO a defasagem salarial dos Servidores Públicos Municipais;

CONSIDERANDO que a atual Administração se preocupa com os seus Servidores e que há pouco tempo foi possível atender a uma antiga reivindicação do Magistério Municipal, aprovando um novo plano de carreira para estes Servidores;

CONSIDERANDO a necessidades que temos de melhorar as condições salariais dos demais servidores;

CONSIDERANDO que segundo informações na Secretaria de Finanças existe a possibilidade financeira e orçamentária para instituir uma nova política salarial aos servidores municipais;

CONSIDERANDO que esta administração já avançou bastante no tratamento com os servidores, concedendo todos os anos a reposição salarial, adotando o plano de saúde do IPÊ, entre outros benefícios;

CONSIDERNADO o achatamento salarial que sofreram os Servidores ao longo do tempo, diminuindo a diferença entre os padrões salariais;

CONSIDERANDO que o projeto que cria o Plano de Carreira pode ser demorado tanto na elaboração por parte do Executivo Municipal, como na apreciação na Câmara de Vereadores;

Digitalizado com CamScanner